

PREVINDUS
ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PREVINDUS

ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ÍNDICE

Parecer dos auditores independentes

Balço patrimonial consolidado

Demonstrações consolidada das mutaões do ativo líquido

Demonstraço consolidada do plano de gestão administrativa

Notas explicativas às demonstraões contábeis consolidadas

LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES

FILIAL
RIO DE JANEIRO – RJ – AV. PRES. VARGAS
509 - 3º ANDAR – CEP 20071-003
TELEFONE: (21) 2509-8658
FAX: (21) 2242-7212
secretaria@loudon.com.br

MATRIZ
SÃO PAULO – SP – RUA SENADOR PAULO EGÍDIO
72 CONJ. 1309 – CEP 01006-000
TELEFONE: (11) 3104-8303/3101-7782
FAX: (11) 3104-3420
loudonsp@loudon.com.br

ESCRI TÓRIO
BRASÍLIA – DF – EDIFÍCIO CARIOCA
SCS – QUADRA 06 – BL. A CONJ. 402
CEP 70325-900
TELEFONE: (61) 3225-0120/3963-0705
projetos@loudon.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
PREVINDUS – Associação de Previdência Complementar
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da **Previndus – Associação de Previdência Complementar**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa para o exercício findo naquela, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

1 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A administração da Previndus – Associação de Previdência Complementar é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

2 - Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Previndus – Associação de Previdência Complementar para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como, a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 - Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas

3.1 - Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial

3.1.1 - Conforme comentado nas Notas Explicativas 5.1 e 5.2, em 27 de fevereiro de 2004 foi assinado com as patrocinadoras SESI-RJ, SENAI-RJ, SEBRAE-RJ, FIRJAN E PREVINDUS, Contratos de Amortização do Compromisso Especial Passado e Déficit do Patrimônio, dos Planos Básicos de Benefícios (BD) I e II, daquelas Patrocinadoras, calculado conforme estudo atuarial de empresa independente, cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2010 monta a R\$ 131.535 mil. A dívida começou a ser paga pelas patrocinadoras a partir de março 2004. Esses contratos de amortização não foram registrados contabilmente pela PREVINDUS, sendo as parcelas contabilizadas por ocasião dos respectivos vencimentos ou pagamentos.

3.1.2 - Os Planos Básicos de Benefícios (BD) I e II, patrocinados pelo SENAC-ARRJ E SESC-ARRJ, apresentam em 31 de dezembro de 2010 Provisões Matemáticas a Constituir de R\$ 44.427 mil e Déficit Técnico Atuarial, de R\$ 27.725 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa 15, a PREVINDUS assessorado por seu consultor atuarial independente está aguardando a aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do plano de equacionamento da dívida encaminhado, que prevê a migração dos participantes para um novo plano, com Contribuição Definida e financiamento da dívida pelas patrocinadoras, através de contratos de assunção de dívidas a longo prazo.

4 - Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto às circunstâncias mencionadas no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **PREVINDUS – Associação de Previdência Complementar** em 31 de dezembro de 2010, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**.

5 - Outros assuntos

5.1 – Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do **Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC**, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, as quais foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2010.

- 5.2 – As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais dos planos de benefício administrados pela **PREVINDUS**, que estão sendo apresentadas em atendimento ao item 17 do Anexo C da Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do **Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC**.
- 5.3 – Anteriormente examinamos e emitimos parecer, com as mesmas ressalvas contidas no item 3 acima, datado de 10 de fevereiro de 2010, sobre as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, as quais não estão sendo apresentadas comparativamente com as do exercício atual, em face à faculdade prevista na Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009.

Rio de Janeiro,
11 de abril de 2011.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8



Jorge Luiz Ferreira Moraes
Contador
CRC-RJ- 043.479/O-2

**Balço Patrimonial (Consolidado)
(Exercício 2010)**

em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
<u>DISPONÍVEL</u>	461	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	748
<u>REALIZÁVEL</u>	199.048	Gestão Previdencial	501
Gestão Previdencial	2.253	Gestão Administrativa	200
Gestão Administrativa	51	Investimentos	48
Investimentos	196.744	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	821
Fundos de Investimentos	191.264	Gestão Previdencial	804
Empréstimos	5.480	Gestão Administrativa	17
Outros Realizáveis	0	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	198.044
<u>PERMANENTE</u>	104	Patrimônio de Cobertura do Plano	187.852
Imobilizado	46	Provisões Matemáticas	193.962
Intangível	4	Benefícios Concedidos	255.814
Diferido	54	Benefícios a Conceder	113.609
		(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(175.461)
		Equilíbrio Técnico	(6.110)
		Resultados Realizados	(6.110)
		(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.110)
		Fundos	10.192
		Fundos Previdenciais	6.056
		Fundos Administrativos	4.136
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	199.613	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	199.613

CARLOS DUARTE CALDAS
Diretor Superintendente
CPF 008.300.248-08

ANIBAL FERREIRA PINTO
Contador
CRC Nº 047200/O-0

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (Consolidado)
(Exerc cio: 2010)

	em R\$ Mil
Descri�o	
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	181.046,00
1. Adi�es	44.814,00
(+) Contribui�es	31.918,00
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	12.896,00
2. Destina�es	(31.953)
(-) Benef�cios	(29.476)
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(83)
(-) Custeio Administrativo	(2.394)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	12.861,00
(+/-) Provis�es Matem�ticas	11.068,00
(+/-) Fundos Previdenciais	(392)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	2.185,00
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	193.908,00
C) Fundos n�o previdenciais	4.136,00
(+/-) Fundos Administrativos	4.136,00

CARLOS DUARTE CALDAS
Diretor Superintendente
CPF 008.300.248-08

ANIBAL FERREIRA PINTO
Contador
CRC N  047200/O-0

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidado)
Exercício 2010**

Descrição	em R\$ Mil
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.694
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.562
1.1 Receitas	4.562
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.394
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.812
Resultado Positivo dos Investimentos	356
2. Despesas Administrativas	(4.119)
2.1 Administração Previdencial	(2.307)
Pessoal e encargos	(1.501)
Treinamentos/congressos e seminários	(6)
Viagens e estadias	(6)
Serviços de terceiros	(484)
Despesas gerais	(168)
Depreciações e amortizações	(37)
Contingências	(103)
Outras despesas	(2)
2.2 Administração dos Investimentos	(1.812)
Pessoal e encargos	(1.290)
Treinamentos/congressos e seminários	(4)
Viagens e estadias	(6)
Serviços de terceiros	(319)
Despesas gerais	(92)
Contingências	(100)
Outras despesas	(1)
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	443
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	443
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	4.136

CARLOS DUARTE CALDAS
Diretor Superintendente
CPF 008.300.248-08

ANIBAL FERREIRA PINTO
Contador
CRC Nº 047200/O-0
CPF Nº 260.043.487-91